

Aviso nº 36/2021-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 01 de dezembro de 2021.

Processo Licitatório nº 12610006.000873/2021-23.**Chamamento Público nº 004/2021**

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Empresa de Engenharia Especializada em Serviços de Conservação de Energia - ESCO, ou empresa de engenharia habilitada, para a elaboração, visando atender o Centro de Convenções de Natal/RN, de pré-diagnóstico de eficiência energética no uso final de energia elétrica, diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implementação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação da EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A-EMPROTUR como beneficiária no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que receberá propostas para o objeto acima especificado, entre os dias 03/12/2021 e 15/12/2021. As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada na Avenida Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Centro de Convenções de Natal/RN, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002. Os Editais com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.emprotur.setur.rn.gov.br, em TRANSPARÊNCIA EMPROTUR, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CHAMAMENTO PÚBLICO. Quaisquer informações serão prestadas através do telefone: (84) 3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda através do e-mail: licitacao.emprotur@gmail.com.br, meio igualmente utilizado para dirimir eventuais questionamentos.

Natal, 01 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO FERNANDES DE BRITO
Presidente da CPL/EMPROTUR
Matrícula 150.668-4



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERNANDES DE BRITO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12237846** e o código CRC **11BB28BE**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2021 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL SESAP - ESCOLA POLITÉCNICA

CONVENIENTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAP/RN E A ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA LTDA VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO, ABRANGENDO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO, PRÁTICA SUPERVISIONADA E VISITA TÉCNICA COMO ATIVIDADE CURRICULAR INTEGRANTE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

SIGNATÁRIOS: DRº CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A SRª. SILVANA BEZERRA DE MESQUITA, DIRETORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA LTDA.

OBJETIVO: FORMALIZAR CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ENSINO ABRANGENDO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO, PRÁTICA SUPERVISIONADA E VISITA TÉCNICA, COMO ATIVIDADE CURRICULAR INTEGRANTE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, PARA OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO ÂMBITO DA REDE SESAP.

LOCAIS DE ESTÁGIO: AS ATIVIDADES DO ENSINO, CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DESTES CONVÊNIO SOMENTE PODERÃO OCORRER DE ACORDO COM A CAPACIDADE INSTALADA NO HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA, HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA, HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES, CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - CRI E CENTRO DE REABILITAÇÃO ADULTO - CRA, HEMOCENTRO DALTON CUNHA - HEMONORTE NATAL E LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN SOB GESTÃO DA SESAP.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO Nº CONTRATO 194/2021. PROCESSO SEI: 00610429.000007/2019-40.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL APOLO LTDA - EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto aquisição de material de EPI (Equipamento de Proteção Individual), na forma de pronta entrega, para utilização pelas equipes de controle vetorial que serão usados para proteção dos servidores no manuseio de inseticidas, no preparo de caldas e nas aplicações de UVB portátil e pesado, no controle do Aedes aegypti, mosquito transmissor da Febre amarela, Dengue, Chikungunya e Zika vírus, conforme especificações e quantidades constantes Anexos I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado no Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CPL/SESAP, TIPO MENOR PREÇO - homologação e adjudicado em 25/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, Processo SEI nº 00610429.000007/2019-40.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 22.719,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 22.719,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte de Recursos: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.47 - Materiais de Equipamento de Prot. individual EPI.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

FISCAL DO CONTRATO: O servidor Pedro Antônio de Oliveira Araújo, portador do CPF: 444.489.374-53, matrícula: 239.123-6 e e-mail: piratapapa@hotmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal o(a) Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) da SUVIGE - ARBOVI-ROSES/SESAP, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Antônio Felix Barbosa Filho pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO Nº CONTRATO Nº 191/2021 PROCESSO SEI: 00610094.000159/2021-96.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA 3ª LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento originado da Dispensa de Licitação nº /2021, do tipo Emergencial, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis, insumos inerentes à contratação e motoristas devidamente habilitados, para atender as necessidades do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/SESAP nos municípios de Natal e Pamamirim/RN, no concernente ao transporte de profissionais e pacientes. A quantidade dos serviços prestados para o período, segue conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	NÍVEL DE ATIVIDADE	QTDE	FRANQUIA VEÍCULO/DIA (Km)	VALOR UNITÁRIO VEÍCULO	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO MINIVAN	UNID	ASSISTENCIAL	14	120	RS 11.302,00	RS 180.832,00	RS 1.084.992,00
			ADMINISTRATIVO	02	120			
02	AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO	UNID	ASSISTENCIAL	01	120	RS 14.160,00	RS 14.160,00	RS 84.960,00

O período da prestação do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 050/2021, Processo nº 00610094.000204/2020-21, o que ocorrer primeiro. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Dispensa de Licitação 049/2021 12075916, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no permissivo legal do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2021 - publicada no DOE em 20/11/2021 - Processo/SESAP SEI nº 00610094.000159/2021-96.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, de 20/11/2021 a 18/05/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, ou até que esteja concluída a nova contratação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2021, Processo nº 00610094.000204/2020-21.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.169.952,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 1.169.952,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.

Natal/RN, 20 de novembro de 2021

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela Contratada.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico nº 023/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS A SEREM UTILIZADAS EM BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE E TODAS AS ETAPAS DO CICLO DE SANGUE. O HEMONORTE

A Pregoeira comunica aos interessados que a empresa ADESTACK AUTOADESIVA E LAMINADOS LTDA, CNPJ 34.0211.009/0001-09, apresentou tempestivamente pedido de impugnação ao edital e foi acatado pela área técnica.

Em face disto, será marcada uma nova data para realização do pregão.

Natal, 01 de dezembro de 2021.

Iraci Gurgel Rocha-Pregoeira.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Geral Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610315.000270/2021-31

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de mesas plásticas, cadeiras plásticas, pallets e estrados em polipropileno e estante porta-pallets para apresentar propostas de preço destinadas a pesquisa mercadológica para deflagração de Pregão Eletrônico. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral

Natal, 01 de dezembro de 2021

SESAP-GRP

Processo: 00610204.000335/2021-03

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, do item 13 (Compressa de gaze), Ata de RP 009/2021-HEMONORTE.

Ratifico o Parecer Técnico que deferiu o pedido de troca de marca da empresa W. Felipe da Silva, passando a fornecer a marca Polar Fix em substituição à marca Texcare.

Natal/RN, 01/12/2021.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Aviso nº 36/2021-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 01 de dezembro de 2021.

Processo Licitatório nº 12610006.000873/2021-23.

Chamamento Público nº 004/2021

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Empresa de Engenharia Especializada em Serviços de Conservação de Energia - ESCO, ou empresa de engenharia habilitada, para a elaboração, visando atender o Centro de Convenções de Natal/RN, de pré-diagnóstico de eficiência energética no uso final de energia elétrica, diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implementação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação da EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR como beneficiária no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que receberá propostas para o objeto acima especificado, entre os dias 03/12/2021 e 15/12/2021. As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada na Avenida Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Centro de Convenções de Natal/RN, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002. Os Editais com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.emprotur.setur.rn.gov.br, em TRANSPARÊNCIA EMPROTUR, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CHAMAMENTO PÚBLICO. Quaisquer informações serão prestadas através do telefone: (84) 3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda através do e-mail: licitacao.emprotur@gmail.com.br, meio igualmente utilizado para dirimir eventuais questionamentos.

Natal, 01 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO FERNANDES DE BRITO

Presidente da CPL/EMPROTUR

Matrícula 150.668-4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2021

Assunto: Contratação de campanha de marketing cooperado - Decolar

PROCESSO: 12610025.002690/2021-14

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Decolar.com LTDA - CNPJ 03.563.689/0002-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa DECOLAR.COM LTDA. para execução de campanha de marketing cooperativo, conforme detalhado no termo de referência de (ID 11933316).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Quaisquer tributos, encargos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicional à CONTRATANTE.

Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do Pregão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei 13.303/2016 e art. 23 da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP).

Os preços constantes da proposta anexa a este Contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A CONTRATADA é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários na planilha de custos e formação de preços. Portanto, em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual; cotação de percentual maior que o adequado: para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010-2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara e nº 387/2010-2ª Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, quando do pagamento ou da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que comprovada a vantajosidade para a